

# PODER E SOCIEDADE CIVIL

LUIZ EDUARDO W. WANDERLEY

**Abstract:** This paper studies some theories of the power and its foundations both in the classic and non classic reading. Relating the power of State and the civil society, the author wants to emphasize the relationship between the two spheres (public and private are of consent and not properly of being able to, in the command sense, breaking the repressing-repressed dualism). The democratic practices have been demonstrating that the authoritarian power, not consensual, is destructive.

## SIGNIFICADOS DE PODER

É um truísmo dizer que poder é um conceito complexo e que pode ser entendido como algo dotado de múltiplos significados. Nesta oportunidade, quero salientiar alguns elementos e ângulos, com base em pensadores clássicos e contemporâneos, ciente de que existem outras interpretações valiosas (apontadas nesta mesma revista).

No arco das teorias sobre o poder, a filosofia política ressalta três básicas: a) *substancialista* – o poder entendido como uma coisa que se detém, que se possui e se usa como um bem, ou os meios para se obter um bem; b) *subjetivista* – centrada na idéia da capacidade de um sujeito para se obter certos efeitos; c) *relacional* – uma relação entre dois sujeitos, no sentido de que o primeiro obtém do segundo um comportamento que, em caso contrário, não ocorreria.

Na questão dos fundamentos do poder, um ponto crucial é o da *legitimidade*, compreendendo o que é e o que deve ser, se é possível ou lícito, a sua justificação ética, o seu fundamento jurídico. Dentre os princípios de legitimidade podem ser aventados o da *vontade* (vontade de Deus ou do povo e que se reforçam como na expressão *vox populi, vox Dei*); como diz Bobbio<sup>1</sup>, “às doutrinas voluntaristas opuseram-se sempre as doutrinas

---

Luiz Eduardo W. Wanderley é professor da Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.

1. Bobbio, N. *in Estado, governo e sociedade...*, Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1986.

naturalistas, que deram origem às várias formas de direito natural”; o da *natureza* (a existência de fortes e fracos, sábios e ignorantes, que “independentem” da vontade humana, indivíduos e povos capacitados ou a comandar ou a obedecer), e o da *história* (derivado da força da tradição, tendo por referência a história passada para legitimar o poder constituído, ou a história futura, critério para legitimar o poder que se está constituindo, como no processo revolucionário).

Na concepção weberiana, ele aponta distintas formas históricas de poder legítimo, que conseguem condicionar comportamentos, casos em que comandos são obedecidos como máxima para agir. Weber assim explicita sua noção de poder: “Em geral, entendemos como ‘poder’ a possibilidade de um homem ou de um grupo de homens realizar sua própria vontade numa ação comunal, mesmo contra a resistência de outros que participem da ação” (*ob. cit.*, 1969, pág. 57). Por ação comunal entenda-se aquela orientada pelo sentimento dos atores de que o lugar deles é junto um do outro. Para ele, diferentemente do marxismo, o poder “condicionado economicamente” pode derivar de um poder que tenha outro fundamento (honra social, ou prestígio, por exemplo, podem ser as fontes do poder político ou econômico). Classes, grupos de *status* e partidos são fenômenos de distribuição de poder dentro de uma comunidade. Se classes têm seu lugar na ordem econômica, grupos de *status* na ordem social (distribuição de honra), os partidos vivem sob o signo do poder.

Tornou-se clássica sua tipologia das formas de “dominação”: *tradicional*, com base na santidade da ordem (por exemplo, a obediência seguida pela sacralidade da pessoa do soberano; a legitimidade originada não da razão ou da lei abstrata, mas na crença de que é antiga, nas leis baseadas na tradição); *racional-legal*, ancorada na burocracia, pela racionalização das relações pessoais, e nas relações impessoais entre governantes e governados; e a *carismática*, derivada da crença nos dotes extraordinários de um chefe, de uma pessoa com carisma, uma força singular de mando que supera o legado pela tradição ou pela lei...

Elaborando uma síntese das teorias de poder, Russ<sup>2</sup> o considera uma noção polimorfa, uma “estrutura dinâmica, espalhada por toda à parte, multiforme e complexa, o poder aparece como um mecanismo de criação, de equilíbrio e de vida, e por vezes também como estratégia de morte”.

---

2. Russ, J. *Les Theories du pouvoir*, pág. 24.

Para esta autora, o poder é um mecanismo vital. E a dominação se afirma como o eixo e o centro mesmo do poder. Existe uma *libido dominandi*, um desejo quase biológico de dominar, um *élan* vital na relação assimétrica de poder. Uma potência pela qual o homem se afirma como energia conquistadora, como vontade de um excesso de força ativa e dinâmica. Há uma pulsão de poder que anima os dirigentes e os governantes. De um lado, um desejo de pequenas honrarias, de prestígio, por outro lado, ela se sublima na vontade de estabelecer a felicidade social, de governar, de estruturar eficientemente a cidade. Ela visa o estatuto de senhor (*dominus*), mestre, soberano. Citando Shakespeare, em *Antonio e Cleópatra*<sup>3</sup>, (Ato II, cena VII): “Tu és, se tu ousas, o Júpiter terrestre: tudo que banha o oceano, tudo o que o céu abrange, tudo é para ti, se tu o quer”. Já Weber, em sua obra *O sábio e a política*, afirmava que

todo homem que faz política aspira ao poder, seja porque ele considera como um meio ao serviço de outros fins, ideais ou egoístas, seja porque ele deseja ‘para ele mesmo’, tendo em vista desfrutar o sentimento de prestígio que ele confere<sup>4</sup>

Esta autora – e vários cientistas políticos modernos –, discordando das expressões correntes “deter o poder”, “possuir o poder”, que aparentam uma espécie de essência, opta pelo poder como relação, partindo da definição de Robert Dahl (*in Quem governa*): A exerce um poder sobre B na medida em que ele obtém de B uma ação que este último não teria efetuado de outro modo. Implica a idéia de reciprocidade. O fim procurado por A é obter de B isto que A deseja. O poder de A corresponde a isto que, na negociação com B, os termos de troca lhe são favoráveis. B é um ser livre, não totalmente dependente, mas que se situa numa troca desigual, numa relação social assimétrica.

O poder evoca estratégia, termo militar que abarca objetivos, meios, batalhas, guerras, ações coordenadas sobre outras ações. E também suscita a questão dos contra-poderes, entendido tanto como limitações ao poder político, organizações que equilibram o poder de Estado, quanto resistências resultantes do funcionamento mesmo do poder. Nesse sentido, existem táticas de defesa, de manter o poder à distância, de se subtrair ao seu alcance.

3. Russ J., *ob. cit.*, pág. 15.

4. *Apud* Russ, pág. 25.

De larga aceitação em determinados setores sociais europeus e mesmo latino-americanos, foi bastante utilizada em termos teóricos e práticos a separação que Gramsci efetuava entre “guerra de movimento”, entendida como o processo de tomada do poder político pela força, ou seja a conquista da Sociedade Política pelas armas usuais de uma guerra tradicional, válida principalmente para a situação dos países do chamado Oriente no qual o poder era extremamente concentrado e a Sociedade Civil débil, e “guerra de posição” pela qual as classes subalternas vão conquistando espaços de hegemonia na Sociedade Civil, situação característica do Ocidente no qual ela é estruturada e complexa e o assalto ao poder político torna-se muito problemático e de longo prazo. Deve estar presente nesta análise a idéia que ele tinha do denominado Estado ampliado, incluindo Sociedade Política mais Sociedade Civil, ou seja, dominação mais hegemonia.

É sabido que para tomar o poder comparecem diversas possibilidades: violência, guerra civil, terror da massa, o fusil (Mao), o gênio e a “virtude” (Maquiavel), armas espirituais, o carisma (Weber), a competência, processos pacíficos e democráticos (eleições, designação direta etc.).

Os meios de poder também são de grande variedade e alcançam múltiplas instâncias da vida social. Podem ser programas baseados em leis, normas que exigem obediência, regras que devem ser interiorizadas, seja pela socialização primária seja pela secundária. Os meios mais conhecidos se concentram na violência e na força. Outros mais sutis são contemplados nos processos de controle social que condicionam os espíritos sob formas amplas e variegadas. Um meio conhecido, abordado por Bourdieu, se consubstancia no habitus – conjunto de percepções e de atitudes que orientam inconscientemente os sujeitos e reproduzem as dominações iniciais, técnicas de persuasão e sedução.

Russ traz também uma outra compreensão da problemática ao expor a idéia do poder sobre si mesmo, da capacidade de ação sobre si mesmo e sobre sua conduta. Os estóicos explicitavam este poder baseado na vontade, no entendimento e na inteligência. A dominação espiritual, segundo Sêneca, é “a mais poderosa que existe de todo poder sobre si”.

Na doutrina dos direitos do homem (direito à vida, à segurança, à liberdade etc.) formulada pela escola do direito natural, há também o poder de resistir, inclusive usando a força se necessário:

Atribuir a alguém um direito significa reconhecer que ele tem a *faculdade* de fazer ou não fazer algo conforme seu desejo e também o *poder* de resistir, recorrendo, em última instância, à força (própria ou dos outros), contra o eventual transgressor, o qual tem em consequência o *dever* (ou a

*obrigação*) de se abster de qualquer ato que possa de algum modo interferir naquela faculdade de fazer ou não fazer”<sup>5</sup>.

No paradigma comunicacional, hoje em fase de ascensão, a autoridade deriva seu poder da possibilidade de transmitir uma mensagem de um ponto a outro, de pertencer a uma estrutura de rede. O tratamento das informações oferece uma nova base à dominação e cria uma legitimidade inédita para os poderes de decisão. Nós estamos de hoje em diante no seio de relações de ligações, de redes, de interconexões que fornecem os fundamentos aos sistemas de poder. Poder da mídia, da propaganda, do marketing, das sondagens de opinião etc., que afetam milhões de pessoas em todo o mundo e influenciam o imaginário social, formam a opinião pública, escondem mecanismos de poder e valorizam, no geral, aqueles que sustentam valores e interesses dominantes. Para ilustrar com acontecimentos próximos, vale lembrar de Chiapas, em que pequenos grupos organizados se deram a conhecer, comunicando suas idéias e práticas, via internet, permitindo uma resistência mundial que certamente favoreceu a sua sobrevivência à repressão do Estado mexicano. Na linha dos contrapoderes, é de se registrar o crescimento exponencial dos manifestos “assinados em casa” por *e-mail*, ampliando *lobbies* e pressões para atingir determinados objetivos, realizando denúncias, mobilizando pessoas e grupos, articulando setores apáticos etc.

Um tema clássico é o do *poder do Estado*. As distinções entre Estado e princípio político durante muito tempo não se colocavam. Alguns preferem um termo mais neutro optando por “sistema político”. Aproveitando as considerações de Bobbio (1986:76): “Aquilo que ‘Estado’ e ‘política’ têm em comum (e é inclusive a razão da sua intercambialidade) é a referência ao fenômeno do poder. Do grego *Krátos*, ‘força’, ‘potência’, e *arché*, ‘autoridade’ nascem os nomes das antigas formas de governo, ‘aristocracia’, ‘democracia’, ‘oclocracia’, ‘monarquia’, ‘oligarquia’ e todas as palavras que gradativamente foram sendo forjadas para indicar formas de poder, ‘fisiocracia’, ‘burocracia’, ‘partidocracia’, ‘poliarquia’, ‘exarquia’ etc. Não há teoria política que não parta de alguma maneira, direta ou indiretamente, de uma definição de ‘poder’ e de uma análise do fenômeno do poder. Por longa tradição o Estado é definido como o portador da *summa potestas*; e a análise do Estado se resolve quase totalmente no estudo dos diversos

---

5. Bobbio, N., in *Liberalismo e Democracia*, págs. 11-12, ed. Brasiliense, São Paulo, 1988.

poderes que competem ao soberano. A teoria do Estado apóia-se na teoria dos três poderes (o legislativo, o executivo, o judiciário) e das relações entre eles”.

Partindo de algumas análises muito difundidas, é de realce relembrar o que escreveu Tocqueville, na *Democracia na América*, para quem esse poder pode significar liberdade, não uma tirania mas um tipo de comunidade superior e mais benévola:

Por cima dessa raça de homens se estabelece um poder imenso e tutelar, unido, que toma a seu cargo assegurar sua satisfação e cuidar de seu destino. Esse poder é absoluto, minucioso, regular, providente e manso. Seria análogo à autoridade paterna se, como esta, seu objetivo fosse preparar os homens para a sua maturidade; porém procura, pelo contrário, mantê-los em uma infância perpétua. (...) Depois de ter logrado aprisionar a cada membro da comunidade em suas potentes garras e submetê-lo à sua vontade, o poder supremo estende seus braços sobre toda a comunidade. Cobre a superfície da sociedade com uma rede de pequenas leis, complicadas, minuciosas e uniformes, que nem sequer as mentalidades mais originais e os caracteres mais enérgicos podem atravessar por cima da multidão. (...) Esse poder não destrói a existência, porém a impede; não tiraniza, mas comprime, debilita, apaga e adormece o povo, até que cada nação acaba reduzida a um mero rebanho de animais tímidos e laboriosos, cujo pastor é o governo.<sup>6</sup>

No liberalismo, o Estado de direito tem por objetivo defender o indivíduo dos abusos do poder.

No pensamento liberal, teoria do controle do poder e teoria da limitação das tarefas do Estado procedem no mesmo passo: pode-se até mesmo dizer que a segunda é a *conditio sine qua non* da primeira, no sentido de que o controle dos abusos do poder é tanto mais fácil quanto mais restrito é o âmbito em que o Estado pode estender a própria intervenção, ou mais breve e simplesmente no sentido de que o Estado mínimo é mais controlável do que o Estado máximo<sup>7</sup>.

Na visão marxista, o Estado é visto como um mal necessário, o domínio de uma classe sobre outra, instrumento de dominação da burguesia no capitalismo, e, quando desaparecer a sociedade dividida em classes, desaparecerá também o Estado. Isso fica explícito nos escritos de Engels:

---

6. *Apud* Nisbet, págs. 174-175.

7. *Ob. cit.*, pág. 21.

Quando chega por fim a ser o representante efetivo de toda a sociedade, torna-se supérfluo. Logo que deixe de existir toda classe social a qual oprimir... o Estado deixará de ser necessário. O primeiro ato do qual o Estado se constitui realmente em representante de toda a sociedade – a tomada de posse dos meios de produção em nome da sociedade – é, ao mesmo tempo, seu último ato independente como Estado. A interferência estatal nas relações sociais se torna supérflua e se extingue a si mesma num terreno após o outro; o governo de pessoas é substituído pela administração das coisas, e pela direção do processo de produção. O Estado não é abolido: morre<sup>8</sup>.

Para uma aproximação com a realidade atual, no âmbito mundial, mas sem poder aqui mostrar toda a complexidade que caracteriza a estrutura de poder atual no Planeta, tendo em mira basicamente a conjuntura política, ainda que com poderes limitados em função da sua própria natureza institucional e do jogo de forças em seu seio, tem se ampliado a força de intervenção da ONU, principalmente na manutenção da paz em zonas de fronteiras e áreas liberadas. O país que possui nos dias de hoje a hegemonia militar (mesmo que se reconheça o poderio nuclear da Rússia), vinculada ao seu imenso poder econômico, os Estados Unidos, tem exercido ações diretas em todas as regiões do globo e pressões de todos os tipos em defesa de seus interesses nacionais, alterando o equilíbrio das relações internacionais. Grandes grupos econômicos e financeiros – conglomerados, multinacionais – detêm um poder de enormes proporções, interferindo na dinâmica interna de todos os países, modificando as estruturas produtivas, abalando as políticas econômicas nacionais e gerando crises de alto teor destrutivo (as denominadas ondas especulativas e a entrada e saída de recursos investidos nas Bolsas para alcançar lucratividade imediata). Agências internacionais, tais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, a Organização Mundial de Comércio, constroem os governos dos Estados-Nações com seus programas e planos de ajuste, suas regras acentuadamente orientadas pelo ideário neoliberal, condicionando ou limitando de modo expressivo a sua soberania.

No plano nacional, além das mudanças em curso na natureza e na configuração do Estado (processos de descentralização, desregulação e privatização, entre outros), persiste na totalidade dos estados, com maior ou menor força, o poder das classes dominantes, das Forças Armadas, das

---

8. *Apud* Nisbet, pág. 178.

elites locais, regionais e nacionais. Contudo, dependendo da história particular de cada um, da correlação de forças vigente, do grau de democratização em exercício, setores expressivos e organizados da Sociedade Civil disputam espaços de poder, como se verá a seguir.

## SOCIEDADE CIVIL

Utilizando as formulações gramscianas, a Sociedade Civil se situa na esfera da superestrutura. Ela se constituiu num espaço de disputa das visões de mundo das classes constitutivas do capitalismo, de conflitos entre as classes e de outros conflitos sociais que tipificam a sociedade moderna (gênero, etnia etc.), lugar da direção intelectual e moral da classe dominante na infra-estrutura econômica onde se busca estabelecer o consenso sobre o modo de produção e as formas de governo, entre outros elementos. Ela pode implicar, também,

(...) uma cultura prática, no sentido hegeliano, que se materializa primeiramente nas formas de propriedade e de produção, passa pelo desenvolvimento de uma 'moral' ou ética de classe ou de setor social e se expressa, sobretudo, em formas de organização, como os movimentos sociais e as associações gremiais (corporações de Hegel)<sup>9</sup>.

As dificuldades para a compreensão do conceito de Sociedade Civil são abundantes, mas é de valia citar a afirmação de Anderson que, mesmo levantando uma série de discordâncias sobre as colocações de Gramsci, diz que

(...) enquanto não há um conceito novo, a sociedade civil é um conceito prático-indicativo necessário para designar todas as instituições e mecanismos que estão fora das fronteiras do sistema estatal propriamente. Sua função consiste em traçar uma linha de demarcação indispensável dentro das superestruturas político-ideológicas do capitalismo.

Para explicitar o meu ponto de vista, retomo uma reflexão que fiz em outro contexto, e que me parece pontua o que quero sublinhar para a análise a seguir<sup>10</sup>.

Retomando certos ângulos das diversas conceituações, penso que é possível encorpar a sua concepção com as seguintes dimensões:

---

9. In *Restrepo*, 1990, pág. 80.

10. In *Rumos da origem pública no Brasil*, Wanderley, 1999, pág. 115.



- incorporar, somando-se aos elementos constitutivos da concepção gramsciana de Sociedade Civil (ideologia, filosofia, artes, ciência, religião e aparelhos privados de hegemonia), tudo aquilo que constitui a esfera pública (esfera caracterizada pela presença dos seguintes componentes constitutivos: visibilidade social, controle social, democratização, confrontação pública, cultura pública) e que não se confunde com a esfera estatal;
- reafirmar, na concepção desse pensador, a visão da mútua relação entre Sociedade Política e Sociedade Civil, que nas conjunturas históricas pode oscilar ora com a prevalência da hegemonia, ora com a prevalência da dominação;
- enfatizar, ao lado da idéia de consenso, o aspecto de conflitividade que permeia todas as dimensões da vida social, a qual não se reduz aos conflitos de classes mas é causada também por diferenças de raça, de sexo, de religião, de cultura etc.;
- ampliar a idéia de direção intelectual e moral, com as idéias de direção social e direção política – esta última conduzida não por um partido único mas por vários partidos e por outros condutos políticos (conselhos, por exemplo) – e pela presença de associações e movimentos que contribuem para dar consistência à identidade dos setores e classes sociais envolvidos e para sua ação mais concertada;
- reforçar a noção de que não há uma separação nem descolamento da infra-estrutura (Mercado) com a superestrutura (Sociedade Civil e Sociedade Política), mas elas estão organicamente interligadas na constituição do bloco histórico; ligação que é empreendida não somente pelos “intelectuais orgânicos” das classes fundamentais do capitalismo, mas por representantes de outras classes e setores sociais não-classistas (por exemplo, dos grupos religiosos, das minorias étnicas, dos setores envolvidos com formas de propriedade alternativa (propriedade comunitária, autogestionária, pública não-estatal) e de produção alternativa, como por exemplo economia solidária);

Destacar, no caso latino-americano, e particularmente brasileiro, o surgimento dos movimentos sociais (populares e de outra natureza – de gênero, ecológicos, indígenas, de negros, de direitos humanos etc.), geradores de novos sujeitos sociais que fortaleceram a Sociedade Civil nas últimas décadas, trazendo práticas inovadoras que questionaram(am) práticas tradicionais implementadas pelo Estado e pelo Mercado, tais como o rompimento com o “reinado de privilégios”.

Retomando novamente Tocqueville, na obra citada, ele admirou, nos Estados Unidos, o valor do associativismo que caracterizava a sociedade civil daquele país, as forças e controles sociais opostas ao poder centralizado e ao império da opinião pública (a separação entre Estado e religião, a autonomia das profissões, a independência do poder, a força da comunidade local, a diversidade regional e a fronteira aberta). Apontando a importância vital das associações na estrutura de autoridade de uma sociedade democrática, assim discorria:

Entre as leis que governam as sociedades humanas, uma parece destacar-se como a mais precisa e clara: se os homens hão de adquirir ou conservar seu estado civilizado, a arte de associar-se deve se aperfeiçoar e crescer na mesma proporção em que aumenta a igualdade de condições<sup>11</sup>.

Com fundamento em outra concepção, Marx fazia uma distinção entre o princípio político e o princípio social. Para ele, a Sociedade Civil é o reino da sociedade burguesa, o conjunto das relações sociais econômicas. É célebre a frase “o poder político propriamente dito não é mais que o poder organizado de uma classe para a opressão de outra”<sup>12</sup>. Nesse sentido,

a emancipação política significa reduzir o homem a membro da sociedade civil, a um indivíduo independente e egoísta, por uma parte, e a cidadão, a pessoa moral, por outra parte. A emancipação humana será completa unicamente quando o indivíduo real absorva em si mesmo o cidadão abstrato; quando, como homem individual, em sua vida cotidiana, em seu trabalho e em suas relações, chegue a ser um ser da espécie; e quando tenha reconhecido e organizado os seus próprios poderes como poderes sociais, de modo que já não separe seu poder social de si mesmo como poder político<sup>13</sup>.

Marx destacava a importância da Sociedade Civil em oposição ao Estado, com suas conexões de egoísmo materialista e modos de alienação. Para ele a emancipação política representava um grande progresso mas não era a solução final. Ele destacava a centralização da Revolução Francesa. O poder do Estado centralizado, com seus organismos ubíquos e permanentes do exército, da polícia, da burocracia, do clero e da magistratura, forjados segundo o plano de uma divisão sistemática e hierárquica

---

11. *Apud* Nisbet, pág. 177

12. *Basic Writings*, pág. 29, *apud* Nisbet, pág. 178

13. Tirado da *Questão Judia*, *apud* Nisbet, pág. 180

do trabalho, teve suas origens na monarquia absoluta e serviu à classe média no combate ao feudalismo. Mas teve seu desenvolvimento limitado pela manutenção de remanescentes medievais. A “escova gigantesca” da Revolução Francesa eliminou todas as relíquias dos velhos tempos (os poderes independentes locais, territoriais, urbanos e provinciais) e criou as condições para a emergência do Estado moderno, para criar a unidade burguesa da nação.

É de se registrar que mesmo não tendo elaborado juízos mais sistemáticos sobre a burocracia nos governos europeus, Marx anunciou as questões postas por ela.

Este poder executivo, com sua monstruosa organização burocrática e militar, com sua artificial maquinaria estatal abarcando amplos estratos, com uma multidão de funcionários que alcança a meio milhão, ademais do meio milhão de indivíduos que compõem o exército; esse assombroso crescimento parasitário, que trava como uma rede o organismo da sociedade francesa e a cerra por todos os poros, surgiu nos dias da monarquia absoluta, com a decadência do sistema feudal, que ele ajudou a precipitar<sup>14</sup>.

Nas últimas décadas, surgiram movimentos de várias naturezas geradores de novos sujeitos, com graus variáveis de autonomia, que questionaram práticas tradicionais implementadas pelo Estado e pelo Mercado.

#### PODER E SOCIEDADE CIVIL

Entendendo pelo que se convencionou chamar Estado ampliado – Sociedade Política mais Sociedade Civil –, o poder pode ser visto como algo que penetra todos os poros da Sociedade Civil. Desse modo, os membros das elites e das classes dominantes detêm um poder derivado que emana do governo a quem estão normal e organicamente ligados e, concomitantemente, alimentam o poder estatal oferecendo-lhe recursos que detêm em virtude de seu poder de fato econômico e político, pressionando-o na defesa de seus interesses particulares, usando-o quando julgarem conveniente por se sentirem ameaçados de alguma maneira por forças contrárias. Os membros das classes e setores sociais dominados detêm algum poder derivado de sua capacidade de mobilização e organização, principalmente quando articulados em entidades e ações coletivas,

---

14. *Idem*, pág. 186

exercendo uma função de contra-poderes. Numa outra acepção, todas as instâncias do que se convencionou afirmar serem pertencentes ao âmbito da Sociedade Civil (escola, sindicato, hospital, família, etc.) são espaços de constituição e funcionamento de micro-poderes<sup>15</sup>.

Se historicamente parece haver um consenso de que houve um predomínio do Estado na formação da história brasileira, a Sociedade Civil sempre esteve presente, resistindo, pressionando, confrontando, forçando mudanças. Ela variou sua dinâmica em conjunturas concretas, considerando por uma parte os diversos meios de poder empregados pelas classes e elites dominantes (desde a violência estrutural até instrumentos de controle social, legais e difusos, bem como mecanismos de manipulação e cooptação diretos e indiretos), e por outra parte os graus de organização e mobilização das classes subalternas e seus grupos de alianças e parcerias, utilizando ora meios mais ou menos violentos, ora meios democráticos.

Um papel ativo da Sociedade Civil nas últimas décadas foi o exercido por ela no período do regime militar, com maior vigor nos anos 80 e seguintes mas mesmo antes, nos quais, setores expressivos da Igreja Católica predominantemente, movimentos sociais populares, lideranças partidárias da oposição, associações profissionais, grupos sindicais, entre outros segmentos sociais, se mobilizaram (conforme ficou patente com as greves do ABC e o movimento pelas "diretas já" que foram notáveis) e tiveram posição de destaque na transição para a "nova república". Vale lembrar, por exemplo, das manifestações durante a época da Constituinte e de certos avanços político-sociais obtidos na nova Constituição de 88, que foram consequência direta da atuação da Sociedade Civil organizada. Causa espécie que alguns desses avanços têm servido, ideologicamente, de bandeira para partidos e representantes governamentais da situação, no sentido de propor sua eliminação da *Carta Magna*, por serem considerados entraves às reformas neoliberais por eles preconizadas.

Papel de destaque tiveram os movimentos sociais populares que resistiram ao poder autoritário e fizeram emergir novos sujeitos sociais, com lutas significativas em distintos domínios, que exigiram uma mudança na fala e na prática dos governantes. Seu impacto foi, por uma certa corrente de membros partidários e governamentais, desqualificado tachando esses movimentos de basistas e fragmentados, com propósitos anti-estatais,

---

15. Na elaboração dada por Foucault, in *Microfísica do poder*, ed. Graal.

cuja força era menor do que se apregoava. Para outra corrente, principalmente para os próprios sujeitos envolvidos em sua dinâmica e membros de forças políticas e segmentos acadêmicos, eles foram supervalorizados como um contra-poder capaz de mudar aspectos centrais da estrutura de poder sócio-política. De todo modo, deve-se constatar que sua presença societária foi bastante significativa no processo de redemocratização. Atingido um novo patamar nesse processo de redemocratização, muitas de suas lideranças assumiram novos papéis nos sindicatos e partidos políticos, e os movimentos perderam visibilidade nos meios de comunicação de massa e refluxo na sua potencialidade, apesar de persistirem atuando em espaços mais localizados.

Resultante das práticas desses movimentos populares e sentindo a necessidade de uma organização mais ampla, de caráter nacional, criou-se a Central dos Movimentos Populares, depois de enorme discussão sobre o formato que deveria assumir (se rede, fórum, central etc.), objetivando somar esforços e adquirir mais poder de negociação. Em que pese o fato de sua complexidade e diversidade, a Central tem procurado apoiar cada movimento em particular e oferecer condições para uma atuação mais orgânica do conjunto.

De certo modo também egressas desses movimentos, ou geradas para apoiá-los (posteriormente surgiram dezenas delas com outros objetivos e natureza), irromperam várias organizações não-governamentais, com objetivos multifacetados e atividades plurais, algumas das quais com grande poder de organização e de mobilização nacional, inclusive mantendo parcerias internacionais, que têm forçado os governos a responderem às suas demandas. Sua repercussão e validade vêm sendo reconhecidas por organismos internacionais e não é raro constatar que projetos de monta financiados por eles colocam como condição de sua realização a participação de alguma ONG vinculada à temática específica. Um ponto central no seu funcionamento se liga à questão da sua autonomia face às agências internacionais e nacionais, governamentais e privadas, principalmente nas questões de princípios e de recursos, e ao tipo de parceria que devem implementar sem descaracterizar a sua missão de origem.

Com outras características e historicamente também como uma das conseqüências das lutas empreendidas pelos citados movimentos, mas incorporando experiências de outro teor e objetivos, ancoradas nas atividades de determinados conselhos populares, constituíram-se os conselhos de representantes (de saúde, de educação, de infância e adolescente, de previdência social etc.), com atribuições que envolvem poderes

consultivos ou deliberativos. Legitimados por sua inscrição na *Carta Magna* de 88, com uma organização que se define estatutariamente pela presença paritária de membros indicados pelos governos e por entidades da Sociedade Civil, mesmo enfrentando incompreensões e dificuldades de funcionamento, esses conselhos se inserem num processo de publicização que concretiza uma modalidade inovadora de conduto político, diferente da exercida tradicionalmente pelos partidos. Sugere uma nova forma de poder cuja legitimidade é contestada em grande parte pelos situacionistas atuais e valorizada pelos opositoristas como um espaço de negociação e tomada de consensos nos quais a presença da Sociedade Civil é determinante.

Na esfera da gestão pública, algumas experiências retomam processos já consolidados em outros países e que adquirem um estilo próprio de governar, que se expressam no fortalecimento do poder local. Perseguindo uma direção contrária daquela conhecida pelo entendimento tradicional do poder local como um lugar dominado pelas elites conservadoras e reacionárias, que marcaram a vida política nacional por séculos, estruturada pelo patrimonialismo, pelo autoritarismo, pelo fisiologismo, o novo sentido proposto persegue uma orientação que se funda em mecanismos de democratização e publicização, que se concretizam por programas de orçamento participativo, renda mínima, economia solidária, conselhos, entre outros. Assimilando algumas teses usuais de gestão e administração, como a descentralização de poder e desconcentração de atribuições, e incorporando práticas democratizadoras executadas por movimentos e grupos sociais, populares ou mais abrangentes, nessas últimas décadas, propõem um fortalecimento efetivo da democracia representativa, com acento na democracia participativa e buscando criar condições para abrir caminhos baseados em procedimentos que vão além do político-institucional e que avancem para a conquista da democracia econômica e social.

Pela expressividade adquirida, pela força de mobilização e organização, e pela ressonância pública, vale um registro do Movimento Sem-Terra. Objetivando essencialmente a reforma agrária, em moldes explicitamente contrários aos propostos pelo governo, de alguns anos a esta parte ampliou o seu desiderato para a reivindicação de uma política agrícola que possibilite aos assentados sua manutenção e crescimento. Os meios utilizados pelo Movimento têm sido os das invasões e ocupações de terras, ultimamente conectados com ocupações de prédios públicos e praças. Dentro dos assentamentos, além de experimentar práticas coletivas de produção e comercialização, estimulou a implantação de uma rede de

escolas rurais, nas quais pretende desenvolver conteúdos e pedagogias adequadas à realidade do campo como seus militantes os vêem, bem como programas culturais específicos. Por seu discurso agressivo e ações mais ou menos violentas, engendrou uma reação também violenta das autoridades e dos proprietários de terras que se organizaram na UDR. Além de uma presença marcante em manifestações de outros movimentos e ações coletivas, cujas bandeiras já se tornaram um símbolo de que seus militantes estão ali, o próprio Movimento tem conduzido marchas de impacto, sendo de se lembrar a Marcha sobre Brasília, como demonstração de sua força, empolgando inclusive representantes de diversas associações e partidos de oposição.

Pondo em tela o MST, mas a problemática é anterior e foi introduzida a partir de outras lutas sociais no campo, e se espalhou por lutas sociais nas cidades, cabe um destaque para a discussão de alguns pontos ligados ao uso legítimo da força. Inicialmente, um tema polêmico levantado por movimentos rurais, mas com um matiz que foi buscar conteúdo na doutrina social da Igreja Católica, se centrou na dicotomia que se estabeleceu entre terra de trabalho (aquela mantida e trabalhada sem finalidade de lucro) e terra de exploração (com finalidade típica do capitalismo). Posteriormente, ela ganhou a opinião pública com a distinção, para alguns apenas retórica, para outros essencial, de conteúdo discursivo entre ocupação (algo permitido por um mecanismo similar à autodefesa, dada pelo direito natural a terra) e invasão (algo proibido pelas normas legais e que fere o direito à propriedade privada). E permanece nos dias de hoje, na controvérsia sobre aquilo que está contido na legalidade (de acordo ou não portanto com os códigos elaborados pelo direito positivo vigente) e o que está contido na legitimidade (que deriva da interpretação dada à justiça, que funda a lei); no caso das ocupações de terras improdutivas, os defensores do MST sustentam que elas são legítimas por estarem orientadas pelo direito a terra e ao trabalho, e por funcionarem como um ato de pressão aos governos envolvidos.

Um comentário sobre a atuação de grupos organizados que representam os interesses das elites e classes dominantes, que buscam manter e reproduzir o poder econômico, o poder político e o poder ideológico. De um lado, surgiram determinados setores do empresariado, descontentes com a rapidez da liberalização do mercado, propiciada pelas medidas governamentais e que, a seu juízo, afetaram diretamente a indústria nacional despreparada para a concorrência mundial. De outro, compareceram grupos descontentes com a alta de juros e com certas medidas gover-

namentais federais, que para eles estão cerceando o crescimento econômico. Alguns poucos reclamaram da dependência do país ao capital estrangeiro, principalmente ao capital financeiro. Lobbies localizados procuraram defender-se de medidas fiscais e tributárias que lhes pareceram negativas. Grupos internacionais financeiros pressionam cotidianamente para tirar proveito de altas reais ou artificiais do dólar. Porém, no conjunto, como a política econômico-financeira do governo federal no limite é conveniente a esses grupos (veja-se, para ilustrar, os lucros obtidos pelos bancos nos últimos anos), as reclamações são mais pontuais do que de fundo.

Um registro interessante pode ser assinalado no que tange às críticas de algumas entidades importantes (como a FIESP, num dado momento) e desses setores citados. Elas se dirigem às medidas mas incidem quase sempre sobre os ocupantes de cargos de relevo na esfera nacional, com destaque para o Ministério da Fazenda e os Bancos Central e do Brasil, e dependendo do assunto com os ocupantes de outros ministérios. Este ponto recoloca uma antiga questão, qual seja a da autonomia relativa e o poder que é atribuído a essas autoridades governamentais. Para certos autores, esse poder específico vem da criação de uma categoria social especial que é constituída pelos chamados tecnoburocratas que, desde o crescimento de algumas funções gerenciais nas empresas até o fortalecimento de outras funções na burocracia governamental, assumiram uma importância central. Determinados autores viram nesse processo o surgimento de um “novo modo de produção”, exatamente um modo de produção tecnoburocrático. Os críticos dessa posição argumentam que a “revolução gerencial” é uma ilusão e que, se houve mudanças expressivas nos processos produtivos e mesmo nas funções de governo, elas não permitem inferir todo esse significado. Mesmo porque, se essas autoridades falam em nome dos governos, têm um papel desproporcional de ressonância na mídia, no limite estão sujeitos às decisões políticas dos governantes e de seus partidos de sustentação, e, se tomam medidas contrárias a interesses de um ou outro setor empresarial, no conjunto estão bem afinados com as transformações do capitalismo internacional, que lhes convêm no plano pessoal (grande parte deles trabalha e assessora organismos internacionais, nos quais utilizam inclusive informações privilegiadas conseguidas em seus mandatos à frente dos governos que serviram) e no plano do sistema vigente no país, cujos interesses maiores eles julgam estar defendendo.

Uma palavra sobre as classes médias. Ademais das incertezas sobre os rumos da economia mundial e nacional, das crises que vêm afetando o país, das conseqüências originadas pelas alterações na divisão social do



trabalho e na economia – destacando-se o desemprego que atinge áreas expressivas, inclusive nos altos escalões empresariais –, a insegurança que afeta essas classes traz aos seus quadros um misto de desconforto e de ansiedade. Alguns segmentos no seu interior vêm reagindo com greves e manifestações nas ruas, ou aliando-se aos grupos, partidos e movimentos oposicionistas, outros se inquietam com as ações mais estrondosas das oposições, e outros mais tendem a apoiar forças conservadoras nas eleições, temerosos de perder privilégios alcançados em épocas anteriores.

Considerando seu lugar histórico no Brasil e o papel importantíssimo que desempenhou no combate à ditadura e na defesa dos direitos humanos, bem como o poder de influenciar contingentes de monta na sociedade brasileira, uma menção a setores da Igreja Católica, mais identificados com uma sociedade mais humana e justa, é válida. Se no geral, a instituição ainda constitui um pilar de sustentação ideológica e mesmo política ao regime, grupos organizados do laicato, do clero e religiosos e do episcopado têm sistematicamente questionado o poder governamental e das elites como fundamento das desigualdades e injustiças existentes em nossa sociedade. Além das declarações vigorosas de denúncias contra situações perversas, com realce para as da CNBB, certas iniciativas funcionam como um poder ora latente ora manifesto, podendo-se citar as Campanhas da Fraternidade com temas atuais e de repercussão social, as pastorais populares que atuam em questões sociais candentes, e o Grito dos Excluídos – de dimensão nacional e agora extravasando para o continente latino-americano – que funciona como bandeira de aglutinação de diversos organismos e grupos da Sociedade Civil e de denúncia da crescente exclusão social, além de propor medidas alternativas de solução.

Todas essas práticas e experiências não chegam a abalar o poder dominante, mas abrem algumas fraturas de maior e menor monta. Geram ordem e desordem, com negociação e enfrentamento. Os acontecimentos em Porto Seguro, em função das comemorações oficiais dos 500 anos, que aglutinaram distintas forças organizadas de oposição, e tendo à frente grupos indígenas, tiveram um impacto enorme interno e no exterior, com a divulgação de fatos em tempo real, e mostrando por um lado o poder de mobilização dos que criticavam as comemorações e principalmente o seu uso oficial pelo governo e pela mídia, e por outro o despreparo do governo e a repressão policial em moldes autoritários.

Com relação à repressão de governos à atuação mais incisiva de grupos da oposição no Brasil (predominantemente contra o MST, mas também dirigida a outros movimentos e ações coletivas), surgiu uma polêmica

diretamente ligada ao tema em pauta, qual seja, a discussão, que tem uma dimensão político-ideológica evidente, ao lado de uma dimensão teórica, sobre os limites do poder. Da parte de setores governamentais da situação, apoiados por uma larga parcela da população, as atitudes desses grupos organizados – invasões de terras, ocupações de prédios públicos e avenidas de grande circulação de veículos etc. – ferem a ordem, estão questionando a autoridade legítima do regime democrático, fazem parte de uma estratégia de desmoralização das autoridades governamentais e das pertencentes aos aparelhos de segurança, o que exige ações mais agressivas. Da parte de setores da oposição, o discurso de representantes situacionistas sobre radicalização e mesmo “fascismo” que estariam caracterizando as manifestações contrárias ao governo federal, e a repressão com o uso do “cacetete” é anti-democrática e vem na esteira de uma tendência autoritária do uso da força para assegurar o poder estatal e privado, ao invés de ir às causas dos problemas suscitados por esses grupos organizados.

Vale lembrar aqui, pela ressonância que adquiriu, o poder assumido por grupos ligados ao narcotráfico, no plano mundial e nacional, constituindo-se em determinados casos em uma espécie de “Estado paralelo”, não raro com infiltrações na Sociedade Política e na Sociedade Civil. Além de se apresentar como um fator de ampliação do proibicionismo estatal, tornou-se um desafio internacional de proporções alarmantes, muito em função do seu “casamento” com grupos mafiosos, policiais e guerrilheiros. Ao mesmo tempo, o fenômeno tem servido de argumento para que setores dos Estados Unidos pressionem por ingerências diretas daquele país em outros do continente latino-americano, com a eventualidade de criação de uma força regional militar capaz de conter a sua expansão, mas gerando resistências em alguns países pelo receio de que isso venha a contribuir para uma forma disfarçada de intervenção e de dependência.

Vinculado ou não aos esquemas dos produtores e distribuidores da droga, surge de modo crescente um setor responsável pelo crime organizado (roubos, assaltos, seqüestros etc.), que põe em xeque o poder legítimo, gera uma dominação pela força sobre as pessoas, amplia o medo, rompe com os laços de solidariedade social. Como vem sendo atestado pelas informações de analistas do assunto, cria-se em contrapartida um sistema de notável expansão que é o dos sistemas de segurança privada, um dos negócios mais lucrativos na presente conjuntura de violência generalizada.

O poder autoritário gera morte. O poder democrático, bem compreendido e implementado, é uma ferramenta que pode ser colocada a serviço da vida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABONG, *O impacto social das ONGs no Brasil*. São Paulo, ABONG, 1998.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade – para uma teoria geral da Política*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.
- DOWBOR, Ladislau. *O que é poder local*. São Paulo, Brasiliense.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Gênese e desenvolvimento do MST.
- MST, *Caderno de formação* Nº 30. São Paulo, set./1998.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal, 1982, 3ª ed.
- MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis, Vozes, 1984, 2ª. ed.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Os protagonistas do drama: Estado e sociedade no Brasil*. In: LARANJEIRA, Sônia (org.). *Classes e movimentos Sociais na América Latina*. São Paulo, Hucitec, 1990.
- RAICHELIS, Raquel. *Esfera pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática*. São Paulo, Cortez, 1998.
- RUSS, Jacqueline. *Les theories du pouvoir*. Paris, Librairie Générale Française, Le livre de poche, 1994.
- SAMPAIO, Plínio Arruda. *Construindo o poder popular*. São Paulo, Paulinas, 1982.
- SCHERER-WARREN, Ilse. *Redes de movimentos sociais*. São Paulo, Loyola, 1993.
- , Organizações não-governamentais na América Latina – seu papel na construção civil. *São Paulo em perspectiva* V. 8 / Nº 3 / jul.-set. 1994. São Paulo, SEADE.
- WANDERLEY, Luiz Eduardo W. *Rumos da ordem pública no Brasil: a construção do público*. São Paulo em perspectiva V. 10 / Nº 4 / out.-dez, 1996. São Paulo, SEADE.
- , Desafios da sociedade civil brasileira em seu relacionamento dialético com o Estado e o mercado. IN: MELO RICO, Elizabeth e RAICHELIS, Raquel (orgs.), *Gestão social: uma questão em debate*. São Paulo, Educ/IEE, 2000.